

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL “ONLINE”

A **Lei Ltda**, inscrita sob CNPJ/MF 04.123.158/0001-00, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – NIRE sob nº 35216584786, com sede na cidade de Marília/SP, na Alameda das Guarirobas, nº 66, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 17514-122, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL Anderson Lopes de Paula Matrícula 1083**, com endereço a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º Andar, Itaim Bibi, fará realizar LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL nas modalidades ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei n.º 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos.

Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), [www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br), restando vencedor o maior lance.

O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" [www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br), e enviado o Termo de Habilitação com firma reconhecida marcado para encerramento do leilão.

### **1 - RELAÇÃO DE BENS/LOTES: MATRÍCULA Nº 66.919 – 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA/SP:**

Lote 06 da Quadra M da Rua Silvino dos Santos, do Residencial Dr. Sebastião Mesquita - Loteamento Residencial Costa do Ipê II, medindo 13,50m de frente para Rua Silvino dos Santos, 24,00m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 7, 24,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 5, e 14,58m nos fundos, confrontando com o Sistema de Lazer 8, encerrando a área de 336,95m².

**Localização do Bem:**– Rua Silvino dos Santos, Residencial Dr. Sebastião Mesquita - Loteamento Residencial Costa do Ipê II – Marília/SP.

**Valor de Lance Mínimo – 1º Leilão: R\$**

**Valor de Lance Mínimo – 2º Leilão: R\$**

Compromissário(s): Sr. Evaldo Aparecido de Almeida, inscrito no CPF nº 120.213.798-92, portador do RG nº 21.173.261/SSP/SP, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Andrea Thomaz de Almeida, inscrita no CPF nº 169.385.558-50, portadora do RG nº 12.612.085/SSP/SP, com endereço na Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, nº 570 – Casa 294 – Jardim Narazeth, Marília/SP, Cep: 17512-752, garantidor fiduciante.

**2 - DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES:** Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estendera até o dia **10 de abril de 2024 às**

#### **São Paulo SP**

Av Brigadeiro Faria Lima 3729 5º Andar  
Itaim Bibi - CEP 04538-905

**Brasília DF** SCS Quadra 09, Bloco C, Torre C, Asa Sul  
Ed. Pq. Cidade Corporate – CEP 70308-200

E-mail: [andersondepaula@e-leiloeiro.com.br](mailto:andersondepaula@e-leiloeiro.com.br)  
Fone: 0800-355-8000 Cel.: 11 99717.6740 

**11h00.** Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciado a realização do segundo leilão, com início do dia **10 de abril de 2024 às 11:30horas**, e se manterá aberto até o dia **25 de abril de 2024 às 11h00**.

**3 – DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** O lance mínimo para venda dos bens será **divulgado nos 10 dias que antecederem ao primeiro leilão**. Não havendo licitante por preço maior ou igual do primeiro leilão, serão aceitas propostas para o segundo leilão. Os lances deverão ser feitos via "internet online", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), [www.e-leiloeiro.com.br](http://www.e-leiloeiro.com.br). Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo estipulado e apresentado no respectivo leilão.

**4 - DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO:** O arrematante pagará “Á Vista” o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. Cientifique-se o licitante que os pagamentos far-se-ão “Á Vista” em moeda nacional através de depósito ou transferência bancária nas contas do COMITENTE e LEILOEIRO, que serão informadas após o encerramento do respectivo leilão, e/ou por emissão de cheque, nos valores correspondentes. Em nenhuma hipótese o arrematante será isento do pagamento da comissão do leiloeiro nem terá o valor devolvido.

**5 – DO AUTO DE ARREMATACÃO:** Pelo leiloeiro será expedido auto positivo ou negativo de arrematação, contendo todos os dados necessários e relevantes a concretização ou não do lance, logo após o encerramento do respectivo leilão.

**6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** É de inteira responsabilidade do arrematante a iniciativa necessária à lavratura da escritura do bem e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

**7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais vigentes, no momento em que for dado o lance. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao mesmo. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao

**São Paulo SP**  
Av Brigadeiro Faria Lima 3729 5º Andar  
Itaim Bibi CEP 04538-905

**Brasília DF** SCS Quadra 09, Bloco C, Torre C, Asa Sul  
Ed. Pq. Cidade Corporate – CEP 70308-200

**E-mail:** [andersondepaula@e-leiloeiro.com.br](mailto:andersondepaula@e-leiloeiro.com.br)  
**Fone:** 11 4372 9034 **Cel.:** 11 98288 1000 

perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório da Organização Confiança, Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 510 Jd. Califórnia Ribeirão Preto SP, ou através dos telefones: (16) 0800-355-8000, (16) 99240-8000, ou ainda, através do e-mail: atendimento@e-leiloes.com.br.

**9 – ADVERTÊNCIA LEGAL:** Aos interessados na participação do presente leilão importante informar que é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro.

Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, os eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os **DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS**, caso não seja possível a intimação pessoal.

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2024.

**LEI LTDA**

CNPJ/MF 04.123.158/0001-00

**Anderson Lopes de Paula**

Leiloeiro Oficial – Matrícula 1083

**São Paulo SP**

Av Brigadeiro Faria Lima 3729 5º Andar  
Itaim Bibi CEP 04538-905

**Brasília DF** SCS Quadra 09, Bloco C, Torre C, Asa Sul  
Ed. Pq. Cidade Corporate – CEP 70308-200

**E-mail:** [andersondepaula@e-leiloeiro.com.br](mailto:andersondepaula@e-leiloeiro.com.br)

**Fone:** 11 4372 9034 **Cel.:** 11 98288 1000 